

PORTARIA Nº 003/2024

“Autoriza Secretários(as) Municipais a movimentar as contas bancárias do **Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR** de Barra da Estiva-BA, junto às instituições bancárias.”

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. **ROMÉRIO BENTO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 033.752.655-90, Secretário de Finanças, para em conjunto com o Sr. **JÚLIO CÉSAR CAIRES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 075.498.015-41, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo a serem responsáveis pela movimentação das contas do **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR DE BARRA DA ESTIVA** inscrito no CNPJ Nº 51.931.959/0001-81, concedendo-lhes os seguintes poderes:

- I. EMITIR CHEQUES;
- II. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- III. AUTORIZAR COBRANÇA;
- IV. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- V. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS DA CONTA CORRENTE E APLICAÇÕES;
- VI. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
- VII. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
- VIII. ENDOSSAR CHEQUE;
- IX. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS;
- X. SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
- XI. CANCELAR CHEQUES;
- XII. BAIXAR CHEQUES;
- XIII. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- XIV. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- XV. EFETUAR SAQUES – CONTAS CORRENTE E POUPANÇA;
- XVI. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;



- XVII. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
- XVIII. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS;
- XIX. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS;
- XX. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, estado da Bahia, 31 de maio de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração